



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 26/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 37, inciso II da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 048/2016 da Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando alterações na portaria nº 62/2014, que nomeou os componentes do conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM. Para concluir o mandato biênio 2014-2016.

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência social:

Titular - Maria Helena dos Santos (recondução)

Suplente - Maria Edvânia Pereira

II - Representante da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e do Idoso:

Titular - Jane Meire Cavalcante Matias (recondução)

Suplente - Luciene Dantas dos Santos Joaquim



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Cristiane da Silva Santos

Suplente - Valdenir Vieira Torres Tavares

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Taysa Kawanne Ferreira Santos

Suplente - Marice Rocha Barbosa (recondução)

V - Representante da Ordem das Igrejas:

Titular - Jacira Fidelis Guimarães

Suplente - Kellyn Rafaella Gomes Guimarães

VI - Representante do Sindicato de Classes:

Titular - Maria Nilda da Silva (recondução)

Suplente - Genelva Gomes da Silva (recondução)

VII - Representante dos grupos de usuários da SMMJI:

Titular - Eluzenita Chagas Costa

Suplente - Benedita Torres da Costa

VII - Representante das Associações:

Titular - Terezinha Rodrigues de Paiva Silva (recondução)

Suplente - Salézia Magna de Oliveira Costa



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE


GABINETE DA PREFEITA

Art.2º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 62/2014.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 03 de Março de 2016.


José Antônio Ferreira da Silva
Secretário de Administração, Gestão e Planejamento